



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.067, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

OUTORGA COM O TÍTULO DE "CIDADÃO MARABAENSE" AO SR. GLADSON MACHADO GALVÃO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

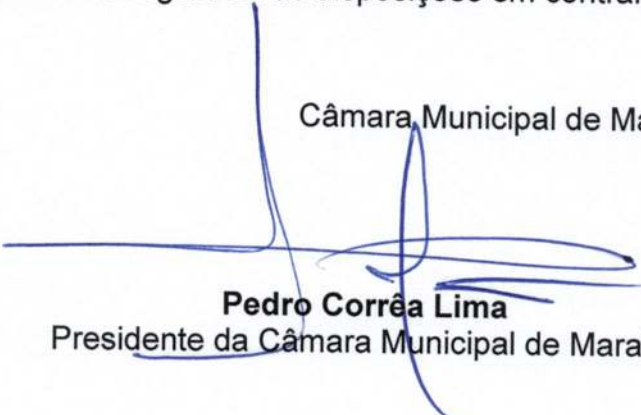
Art. 1º. É outorgado ao Sr. Gladson Machado Galvão, o título de "Cidadão Marabaense" pelos relevantes serviços prestados à comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º. O título honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal em dia e hora previamente designado.

Art. 3º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 31 de Março de 2022.


Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá